



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguapu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
0000001328 / A1

Data e Hora da Emissão
27/11/2024 09:37:20

Competência
11/2024

Código de Verificação
7DVE-WL5P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.727.713/0001-02** Inscrição Municipal: **72816**
Nome fantasia: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**
Nome empresarial: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**
Endereço: **Doutor Joao Colin, 1285 - Sala 3** CEP: **89204-001**
Bairro: **AMERICA**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77.814.820/0001-41** Inscrição Municipal:
Nome: **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**
Endereço: **Avenida José Callegari, 300** CEP: **85884-000**
Bairro: **IPÊ**
Município: **MEDIANEIRA** UF: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Curso "A IMPORTÂNCIA DO COMPROMISSO PÚBLICO: DESAFIOS E MUDANÇAS NA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS", ministrado em Brasília - DF nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Valor unitário R\$ 2.390,00. Quantidade 1, valor total R\$ 2.390,00

Inscritos:
Joselito Muniz dos Santos 789.032.709-91 Presidente

Dados Bancários
Banco: 001 BB
Agência: 0828-1
Conta: 49236-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.390,00

Código do Serviço:
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:
107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço
JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
2.390,00	2.390,00	3,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.